



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2011

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2011, autorizado pelo ato das folhas (49) do processo de Pregão Eletrônico nº 012/2011, Processo de Registro de Preços nº 001/2011 da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **LAJE ITA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO e ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 23.792.419/0001-29, representado pelo Sr. **Fernando Batista Pinto**, à saber:

1.1.

Item	Quant	Unid.	Discriminação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	50	UN	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO SEM ESTOJOM DE FELTROM MEDINDO 14 X 15 CM	JAPAN STAMP	R\$ 3,65	R\$ 182,50
4	9.000	PÇ	APONTADOR DE LÁPIS PLÁSTICO RESISTENTE COM DEPÓSITO GRANDE PLASTICO RIGIDO, LAMINA DE ACO CARBONO	TRIS SU-105	R\$ 0,50	R\$ 4.500,00
5	10	UN	BANDEJA EM ACRÍLICO, C/ 02 REPARTIÇÕES P/ ENTRADA E SAIDA DE DOCUMENTOS	ACRIMET	R\$ 31,49	R\$ 314,90
8	200	BL	BLOCO PARA FLIP CHART (PARA SER USADO NO CAVALETE FLIP CHART; COM 50 FOLHAS, 64 X 88 CM. 54 G. COM MICRO SERRILHA + CAPA E CONTRA CAPA DE PROTEÇÃO)	DURAPINUS	R\$ 25,45	R\$ 5.090,00
10	16.000	UN	BORRACHA BRANCA MED.30X20X7MM P/ LÁPIS FEITA DE LATEX NARUTAL, PARA LAPIS E GRAFITE, NO FORMATO RETANGULAR, NA COR BRANCA	MERCUR	R\$ 0,27	R\$ 4.320,00
11	4.000	UN	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA C/ 48 FLS. GRAMPEADO	KAJOMA	R\$ 0,78	R\$ 3.120,00
13	5.000	UN	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO 1/4 C/40FLS GRAMPEADO	FORONI	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
17	500	UN	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO POLIONDA MED. 350X130X245 MM COR AZUL	ATCO	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00
32	4.500	TB	COLA C/ GLITTER CORES VARIADAS (ATOXICA; EMBALADA EM FRASCO PLASTICO COM 35 G. COM AS SEGUINTE CORES: PRATA, DOURADO, VERDE, VERMELHO, AZUL, BRANCO.)	ACRILEX	R\$ 1,61	R\$ 7.245,00
34	150	TB	COLA EM BASTÃO TUBO C/ 10 GRS.(A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOXICA; EM CAIXA C/ 12 UNIDADES, COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO)	MAXPRINT	R\$ 1,75	R\$ 262,50
35	300	UN	COLA PARA PLACA EVA (DE 90 GR)	MARIPEL	R\$ 2,90	R\$ 870,00
36	80	UN	CORRETIVO EM FITA NÃO TOXICO MED. 4,2 MM X 6 M	MERCUR	R\$ 6,50	R\$ 520,00
37	140	FR	CORRETIVO LÍQUIDO BASE ÁGUA C/ 18 ML (ATOXICO; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE AGUA; FRASCO COM 18 ML)	MERCUR	R\$ 1,10	R\$ 154,00
38	300	UN	DVD REGRAVÁVEL CAPACIDADE 4.7 GB C/ CAPA ACRILICA RESISTENTE	MAXPRINT	R\$ 3,30	R\$ 990,00
44	300	RL	FITA ADESIVA 12 X 30 EM POLIPROPILENO	ADELBRAS	R\$ 0,65	R\$ 195,00
53	70	CX	GRAMPO TRILHO C/ 50 UNIDADES	IARA	R\$ 5,78	R\$ 404,60
55	40	UN	LIVRO DE ATAS C/ 50 FOLHAS (MEDINDO (220 X 320)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250 G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80 G/M2; NA COR PRETA; COM 50 FLS (NUMERADAS); PAPEL OFF SET, PESANDO 56 G/ M2	FORONI	R\$ 4,65	R\$ 186,00
56	60	UN	LIVRO DE PONTO GRANDE (CAPA DURA)	FORONI	R\$ 10,00	R\$ 600,00
57	30	UN	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FLS. (PEQUENO, CAPA DURA)	FORONI	R\$ 6,00	R\$ 180,00
66	5.000	FL	PAPEL LUSTRE CORES VARIADAS MEDINDO 50 X 60,	VMP	R\$ 0,18	R\$ 900,00

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações

• Tel.: (35) 3692-1780 • Fax: (35) 3692-1734 • licita@itajuba.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

			SEM BRILHO, NA SEGUINTE CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, VERMELHO, VERDE, ROSA, MARROM, ABÓBORA.			
70	30	UN	PASTA CATÁLOGO C/ 100 PLÁSTICOS	ACP	R\$ 9,49	R\$ 284,70
71	60	UN	PASTA DE CARTOLINA C/ ELÁSTICO	POLYCART	R\$ 1,02	R\$ 61,20
72	120	UN	PASTA DE CARTOLINA C/ GRAMPO TRILHO	POLYCART	R\$ 0,90	R\$ 108,00
80	500	UN	PINCEL P/ QUADRO BRANCO CORES VARIADAS	MERCUR	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
85	5.500	UN	TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTADE AÇO INOXIDAVEL, MEDINDO 13 CM, CABO POLIPROPILENO ATOXICO, CABO PRETO, COM REBITE, AÇO ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	TRIS	R\$ 1,63	R\$ 8.965,00
86	4.000	FR	TINTA GUACHE C/ 250 GRS. CORES VARIADAS NAS CORES:AMARELO, VERDE BANDEIRA, AZUL CELESTE, VERMELHO FOGO, BRANCO, BEGE, PRETO, MARROM, SALMON, ROSA ESCURO.	MARIPEL	R\$ 1,99	R\$ 7.960,00
87	20	FR	TINTA PARA CARIMBO AZUL C/ 40 ML.	MARIPEL	R\$ 1,55	R\$ 31,00
88	60	CX	TRANSPARENCIA A4 C/ 50 FLS. PARA IMPRESSORA(210 X 297 MM), 100 MICRA.	MAXPRINT	R\$ 32,49	R\$ 1.949,40

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ 53.988,80 (CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento, pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE FORNECIMENTO.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária,

02.12.04.12.361.0007.2199/3.3.90.30.02

02.12.04.12.365.0006.2198/3.3.90.30.02

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- advertência por escrito;
- multa
- suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas no subitem 12.3, deste edital, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo nº 012/2011
12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 001/2011, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através da Sra. Celina Isabel de Mendonça Alves, representante da Secretaria Municipal de Educação.
15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Jorge Renó Mouallem**, Chefe do Poder Executivo Municipal, e pelo Sr. Fernando Batista Pinto, qualificados preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Itajubá, 17 de fevereiro de 2011.

MUNICIPIO DE ITAJUBÁ
Jorge Renó Mouallem
Chefe do poder Executivo Municipal

LAJE ITA COMERCIO, REPRESENTAÇÃO & ENGENHARIA LTDA
FERNANDO BATISTA PINTO
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS: _____

VISTO DO PROJU: